RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020
Autoria: Mesa Executiva
Ementa*: "*Alteram-se os Decretos Legislativos de nº 956, de 18 de dezembro de 2013; nº 958, de 29 de abril de 2015; e nº 965, de 13 de fevereiro de 2017; nº 968, de 15, 16, 17 de julho de 2017; nº 976, de 25 de outubro de 2018; nº 977, de 12 de dezembro de 2018; nº 980/2019, e dá outras providências.

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise desta Supervisão está amparada no artigo 186, § 2º, IV, da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador e suas alterações, bem como no art. 21, I, "d", e art. 44, IV, da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2020.

Arthur Henrique Linhares Calvetti
Supervisor de Análise e Pesquisa